

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À QUOTA AMBIENTAL

Nº do Processo: 6027.2025/0003868-9 (DEPAVE) / 1020.2025/0001898-8 (SMUL)

Interessado: CBR 181 Empreendimentos Imobiliários LTDA

Endereço: Rua Av. Ibirapuera, 663, 655, 641, 621, 617, 607, 605, 597, 595, 585, 583, 573, 599, 593, 591 x Rua Leopoldo de Bulhões, 80, 40 – Moema – São Paulo – SP

Número do Contribuinte (s) (SQL): 041.051.0004-1/041.051.0005-1/041.051.0006-8/041.051.0007-6/041.051.0008-4/041.051.0009-2/041.051.0010-6/041.051.0011-4/041.051.0012-2/041.051.0013-0/041.051.0023-8/041.051.0024-6/041.051.0014-9/041.051.0015-7/041.051.0016-5/041.051.0017-3/041.051.0081-5

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	
Localização do lote	
Perímetro de Qualificação Ambiental	
Taxa de ocupação	
Gabarito do empreendimento (em metros)	
Taxa de permeabilidade mínima - TP	
Fator alfa α	

- ☒ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- ☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- ☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. COBERTURA VEGETAL				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)
A. Áreas ajardinadas				
A1. Área ajardinada sobre solo natural	644,53	(m²)	0,25	n/a
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a
B. Vegetação				
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	33,00	(unidade)	15	11,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	25,00	(unidade)	35	16,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a
C. Cobertura verde				
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a

Notas:

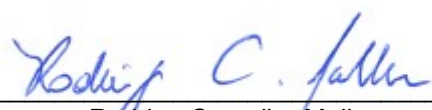
- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- Na coluna TCA Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros

ITEM III. DRENAGEM			
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)
A1*. Área ajardinada sobre solo	644,53	(m²)	0,22
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	3.681,40	(m²)	0,82
D PARCIAL (12)			
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	27.253,36	(l)	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	144.760,00	(l)	n/a

- ☒ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 parag. 2º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da outorga onerosa (Art. 81 par.1º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 81 par.3º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 81 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em área não computável (Art. 81 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da lei nº 16.402 de 2016). Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- ☐ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 40.000,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016, que é 39.721,44 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito as sanções civis, penais e administrativa cabíveis.

São Paulo, 07 de julho de 2025


 Rodrigo Carvalho Muller
 CREA 5061234247